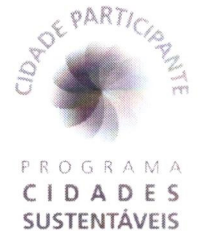




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6424, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração, Processo nº 138/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias – CENTRO DIA, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D Aparecida conforme Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.

Presidente: Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
Membro: Vanessa de Freitas Ferrari
Membro: Clóvis Takeschi Nomura

Art. 2º - Ficam revogados os decretos 5185/2018, 5303/2019, 5631/2020, 5731/2020, 6151/2021 e 6234/2022.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 22 de agosto de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos